

## WIRECARD BRAZIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ/MF Nº 08.718.431/0001-08 - NIRE 35.300.368.347

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Data, Horário e Local: Em 30 de abril de 2024, às 09:30h na sede social da Wirecard Brazil Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.384, 5º andar, Parte, Jardim Paulistano, CEP: 01.451-001. 2. Convocação e Presença: Formalidades de convocação dispensadas em virtude da presença da acionista apresentando a totalidade do capital social da Companhia, conforme artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). Presentes, ainda, (i) os Diretores da Companhia; e o (ii) o representante da PricewaterCoopers Auditores Independentes ("PwC"), responsável pela auditoria das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 ("DFs 2023"). 3. Publicações: Nos termos do artigo 133, §4º, da Lei das S.A., as DFs 2023 foram devidamente publicadas no jornal Folha de São Paulo, sendo: (i) de forma resumida, no jornal físico, na página B4, em edição de 29 de abril de 2024; e (ii) de forma completa, no site do referido jornal, de acordo com o artigo 289, incisos I e II, da Lei das S.A. 4. Mesa: Artur Gaulke Schunck, Presidente; e Renato Bertozzo Duarte, Secretário. 5. Ordem do dia: Deliberar sobre (i) as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as DFs 2023, acompanhadas das notas explicativas e do relatório emitido pela PwC; (ii) a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (iii) a fixação do limite de valor de remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2024; e (v) a reeleição dos membros da Diretoria para um novo mandato. 6. Deliberações: Instalada a assembleia, a acionista deliberou, sem ressalvas, o quanto segue: (i) conforme proposta deliberada na Reunião de Diretoria realizada em 25 de março de 2024, aprovar as contas dos administradores e as DFs 2023, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis praticadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das S.A., em conjunto com as normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), o modelo do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e demais regulamentações e legislações aplicáveis, acompanhadas das notas explicativas e do relatório emitido pela PwC sem ressalva; (ii) tendo em vista o resultado negativo da Companhia do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 8.618.788,65 (oito milhões, seiscentos e dezoito mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), fica consignado que tal montante foi destinado para a conta de prejuízos acumulados; (iii) fixar o limite de valor de remuneração global dos administradores da Companhia e de suas sociedades controladas para o exercício de 2024, no montante de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), além de ações eventualmente emitidas no âmbito do Programa de Incentivo de Longo Prazo; (iv) aprovar a reeleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia para um novo mandato unificado de 2 (dois) anos que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2026 ("AGO 2026"), conforme abaixo: (a) (1) Alexandre Magnani, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.860.954 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.191.308-10, para o cargo de Diretor; (2) Artur Gaulke Schunck, brasileiro, em união estável, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 10.585.864-37 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 810.895.970-53, para o cargo de Diretor; (3) Roberto Sadami Ikegami, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 16.748.647-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 152.771.228-18, para o cargo de Diretor; (4) André Mello Souza Fernandes, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 404.280.755-54 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 954.721.500-00, para o cargo de Diretor; (5) André Estefan Ventura, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 35.692.008-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.618.248-45, para o cargo de Diretor, todos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na mesma cidade, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.384, Jardim Paulista, CEP 01451-001; (b) consignar que os membros da Diretoria ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos somente após a homologação destas eleições pelo Bacen, mediante assinatura dos respectivos termos de posse no livro próprio; no qual declararão (1) estarem desimpedidos, na forma da legislação aplicável, para o exercício dos cargos para os quais foram eleitos e que preenchem as condições previstas na Resolução Bacen nº 81, de 25 de março de 2021; (2) que não se encontram impedidos de exercer a administração da Companhia; e (3) que não foram condenados ou estão sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, consignando que as respectivas declarações de desimpedimento encontram-se arquivadas na sede da Companhia. (c) neste sentido, a Diretoria da Companhia ficará composta da seguinte forma: Nome: Alexandre Magnani, Cargo: Diretor, Mandato: AGO 2026; Nome: Artur Gaulke Schunck, Cargo: Diretor, Mandato: AGO 2026; Nome: Roberto Sadami Ikegami, Cargo: Diretor, Mandato: AGO 2026; Nome: André Mello Souza Fernandes, Cargo: Diretor, Mandato: AGO 2026; Nome: André Estefan Ventura, Cargo: Diretor, Mandato: AGO 2026. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente da Mesa, pelo Secretário da Mesa e pela acionista da Companhia. 8. Assinaturas: Mesa: (i) Presidente: Artur Gaulke Schunck, e (ii) Secretário: Renato Bertozzo Duarte. (ii) Acionista: PagSeguro Internet Instituição de Pagamento S.A. (p. Artur Gaulke Schunck e p.p. Renato Bertozzo Duarte). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 30 de abril de 2023. Renato Bertozzo Duarte - Secretário da Mesa. Ata arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 260.212/24-6 em sessão de 03/07/2024. Secretária Geral: Maria Cristina Frei.

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA S A:60579703000148 em 09/08/2024 12:50:36 com o número de série 71326A587F4A60E5.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

<http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documentos/29367>

